



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073  
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

Nº  
**17**  
 2008

AVISOS 156 A 168

QUINZENA  
 1 A 15 DE SETEMBRO

# AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
 ELABORADA PELO  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY PUBLICATION  
 ELABORATED BY  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)  
 (NOT FOR SALE)**

### SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS (PATCHES, NOTES AND FRAMES)

# ÍNDICE

	Pág.
<b>SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	3
<b>SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS</b> .....	9
<b>NAVAREA V</b> .....	9
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
<b>COSTEIROS</b> .....	9
<b>LOCAIS</b> .....	9
<b>COSTA NORTE</b>	
<b>COSTEIROS</b> .....	10
<b>LOCAIS</b> .....	10
<b>COSTA LESTE</b>	
<b>COSTEIROS</b> .....	10
<b>LOCAIS</b> .....	10
<b>COSTA SUL</b>	
<b>COSTEIROS</b> .....	10
<b>LOCAIS</b> .....	11
<b>HIDROVIAS EM GERAL</b>	
<b>LOCAIS</b> .....	11
<b>SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS</b> .....	12
<b>NAVAREA V</b>	
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores</b> .....	13
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena</b> .....	13
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores</b> .....	13
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena</b> .....	13
<b>COSTA NORTE</b>	
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores</b> .....	14
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena</b> .....	14
<b>COSTA LESTE</b>	
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores</b> .....	15
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena</b> .....	15
<b>COSTA SUL</b>	
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores</b> .....	16
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena</b> .....	16
<b>HIDROVIAS EM GERAL</b>	
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em folhetos anteriores</b> .....	18
<b>AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena</b> .....	18
<b>SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS</b> .....	18
<b>SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS</b> .....	18
<b>SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO</b> .....	18
<b>SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS</b> .....	18
<b>SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....	18
<b>SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	18
<b>SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
<b>CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO</b> .....	19
<b>CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO</b> .....	19
<b>CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS</b> .....	19
<b>NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS</b> .....	19
<b>NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS NO ANO DE 2008</b> .....	19
<b>NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS</b> .....	19
<b>NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO DE 2007</b> .....	20
<b>PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2008</b> .....	20
<b>NOTAS AOS USUÁRIOS</b> .....	20
<b>SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS</b> .....	22
<b>SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS</b> .....	33

## SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

### 1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

**Seção I – Informações Gerais:** descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

**Seção II – Avisos-Rádio Náuticos:** apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes são apenas indicados por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor, posto que nos folhetos 1 e 13 todos os Avisos-Rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

**Seção III – Correções às Cartas Náuticas:** apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

**Seção IV – Correções às Publicações Náuticas:** apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

**Seção V – Avisos Permanentes Especiais:** apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Anualmente, nos Folhetos nºs 1 e 13, são publicados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

**Seção VI – Notícias Diversas:** apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

**Seção VII – Extrato em Inglês:** apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

**Seção VIII – Reproduções de Trechos, Notas e Quadros:** fornece os “Bacalhaus”, as “Notas” e os “Quadros” a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

### 2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

a – **Avisos-Rádio Náuticos** – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-Rádio Náuticos compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”. Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

a.1 – Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-Rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

**Avisos-Rádio de Área** – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

**Avisos-Rádio Costeiros** – fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil numa faixa entre 3 e 420 milhas náuticas da costa ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

**Avisos-Rádio Locais** – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas até 3 milhas da costa ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

**a.2** – Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu. Os Costeiros são classificados como Baía Amazônica, Costa Norte, Costa Leste e Costa Sul, e os Locais como Baía Amazônica, Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul e Hidrovias em Geral.

**Avisos-Rádio da Baía Amazônica** – Avisos-Rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W', e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

**Avisos-Rádio da Costa Norte** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

**Avisos-Rádio da Costa Leste** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

**Avisos-Rádio da Costa Sul** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

**Avisos-Rádio de Hidrovias em Geral** – Avisos-Rádio Locais ocorridos no interior de lagos, lagoas e rios.

**b** – **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** – Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

**b.1** – **Avisos Temporários** – provêem informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**b.2** – **Avisos Preliminares** – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**b.3** – **Avisos Permanentes** – provêem informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

**b.4** – Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como , Baía Amazônica, Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Lagoa dos Patos e Hidrovias em Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

**c** – **Avisos Permanentes Especiais** – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

### 3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

**a** – Os **Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso. Os Avisos NAVAREA não terão letras identificadoras das regiões antes dos seus números.

**I** – Baía Amazônica;      **N** – Costa Norte;      **E** – Costa Leste;      **S** – Costa Sul; e      **HG** – Hidrovias em Geral

**0001 a 6999** – Avisos-Rádio Náuticos de Área (NAVAREA) e Avisos-Rádio Náuticos Costeiros;  
**7001 em diante** – Avisos-Rádio Náuticos Locais.

Exemplos:      S 7021/07 (Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2007).  
                  E 0027/08 (Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2008).  
                  0123/08 (Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, do ano de 2008)

**b** – Os **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T – e Preliminares – P) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplos:      I 78(T)/08 (Aviso Temporário da Baía Amazônica, do ano de 2008).  
                  N 94(P)/08 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2008).  
                  E 2/08 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2008).

**c** – Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo:      APE 3/08 (Aviso Permanente Especial, do ano de 2008).

### 4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço "<http://www.ssn-6.mar.mil.br>".

## 5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de Informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avantes/avrado/index2.htm>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com todos os Avisos NAVAREA, COSTEIRO e LOCAIS em vigor contendo no seu texto a relação numérica/ano e o último folheto/ano em que foram publicados.

Os navegantes que necessitem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-Rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

## 6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

### c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) – destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM – 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

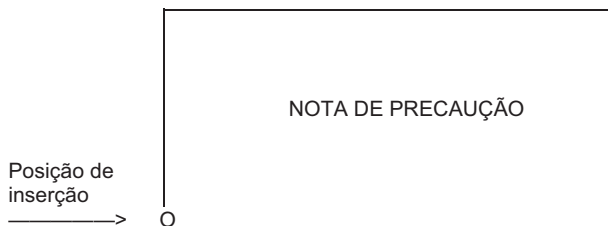
Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

### d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congregadas semestralmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas Náuticas" com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência

(marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

## 7 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE BACALHAUS (DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos Avisos aos Navegantes disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada para que não haja compressão das imagens.

- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens 'na tela' para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente.

- utilizar papel tamanho A4 com gramatura mínima de 75 gramas/m<sup>2</sup> (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

## 8 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XI SHIP**) para a Estação da RENEC mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: [uam@chm.mar.mil.br](mailto:uam@chm.mar.mil.br)), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.



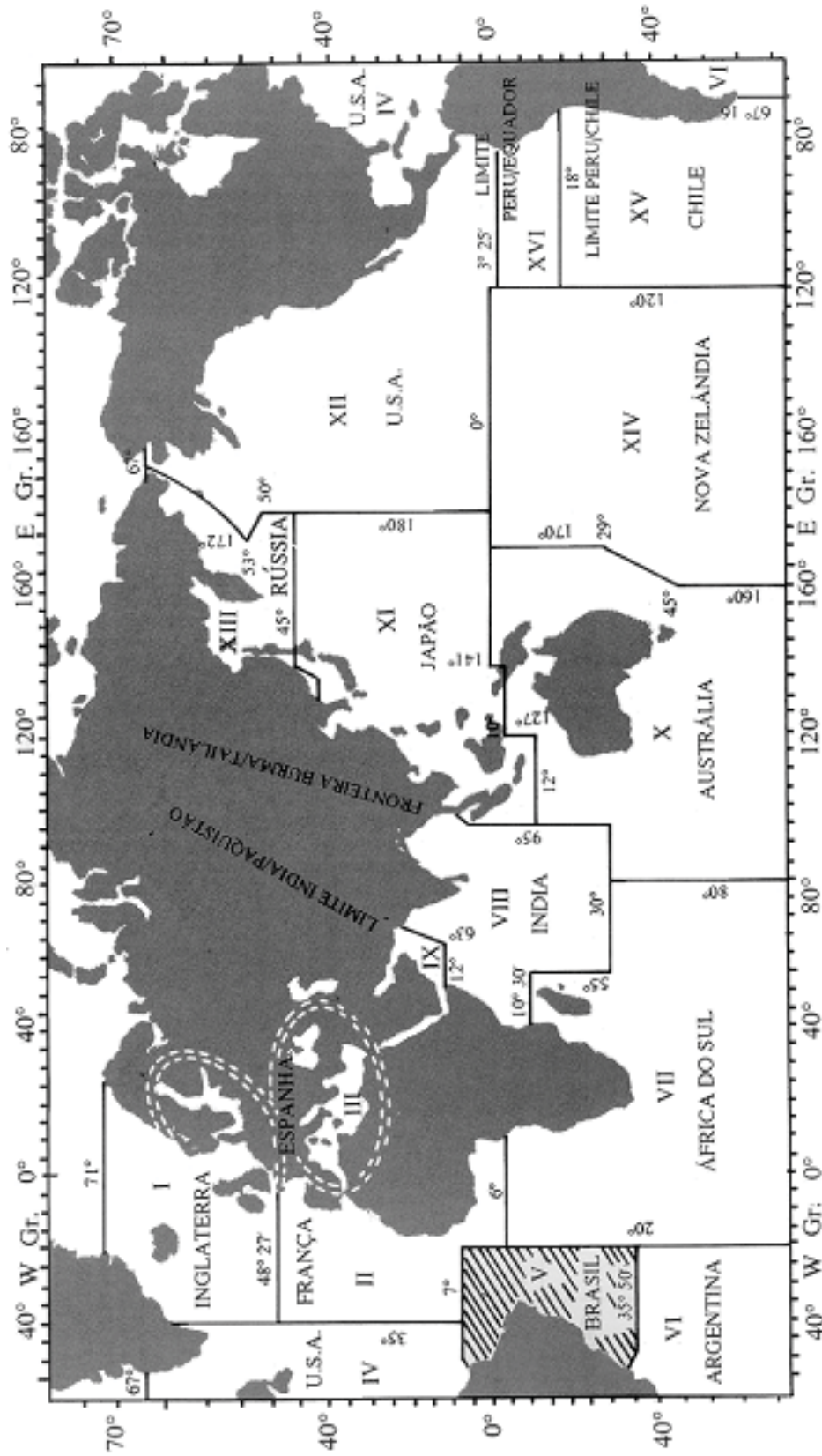
**9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)**

<b>A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQUÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	- Avisos-Rádio de Área e Costeiros, exceto aqueles já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes, e informações SAR (Português/Inglês); - Avisos-Rádio Locais, excetos aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes. e informações SAR (Português),
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROMARINHAS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z			
<b>B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQUÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	VHF: 156,8 MHz (16) e canais de tráfego	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade		4.125,0 KHz	- Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes
<b>C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>SATÉLITE</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- SAR (Inglês) - Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes	
METEOROMARINHAS	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (Inglês) - Avisos de mau-tempo (Inglês)	
<b>D) INTERNET</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Sites e links</b>		<b>CONTEÚDOS</b>	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm</a> (escolha o link da região de interesse)		Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm</a> (escolha o link da região de interesse)		Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês)	
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm</a> (escolha o link do Folheto de interesse)		- Na Seção II do Folheto: Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm</a> (escolha o link do Folheto de interesse)		- Na Seção VII do Folheto: Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.	
METEOROMARINHAS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "meteoromarinha" – em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "bulletins" – em Inglês)		- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)	
AVISOS DE MAU TEMPO	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link link "avisos de mau tempo" – em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "severe weather warnings" – em Inglês)		- Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)	
CARTAS METEOROLÓGICAS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link link "cartas sinóticas" – em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link link "previsão numérica"- em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link link "synoptic charts" – em Inglês) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link link "numerical predictions" – em Inglês)		- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos	

(\*) RI: Radio-telex; RD: Radiodados; RS: Radiofacímile; RL: Radiotelefonía.

(\*\*) Não constam das Seções II e VII do Folheto os Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de rebques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS





## SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de setembro de 2008. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

### NAVAREA V

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
0515/07	13/08	0950/07	13/08	0061/08	16/08	0063/08	16/08
0751/07	13/08	1078/07	13/08	0062/08	16/08		

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum

### BACIA AMAZÔNICA

#### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 4523/07	13/08	I 4546/07	13/08	I 4148/08	13/08	I 4623/08	16/08
I 4540/07	13/08	I 4556/07	13/08	I 4375/08	13/08	I 0073/08	15/08
I 4545/07	13/08	I 5155/07	13/08	I 4475/08	14/08		

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- I 4634/08 RIO PARA – PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.25W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- I 0023/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 – BOIA DE LUZ CURUA NR 1 – NRORD 32 - 01-04.10N 049-40.00W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 01-04.23N 049-39.57W.
- I 0027/08 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTA 303 – BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 4 - NRORD 149.46 – 00-23.00S 048-06.50W – APAGADA.
- I 0028/08 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTA 315 – BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – APAGADA.
- I 0033/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 – REFERENTE AVISO COSTEIRO I 0023/08 - BOIA DE LUZ CURUA NR 1 – APAGADA.
- I 0034/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 – BOIA DE LUZ CURUA NR 2 – NRORD 40 - 01-02.04N 049-39.98W – APAGADA.
- I 0035/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 – BOIA DE LUZ CURUA NR 4 – NRORD 44 - 00-59.88N 049-42.43W – APAGADA.
- I 0036/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 – BOIA DE LUZ CURUA NR 8 – NRORD 58 - 00-52.80N 049-50.46W – APAGADA.

#### AVISOS-RÁDIO LOCAIS

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7936/98	13/08	I 7794/03	13/08	I 7099/07	13/08	I 7358/08	13/08
I 7019/00	13/08	I 8337/03	13/08	I 7770/07	13/08	I 7378/08	13/08
I 7550/00	13/08	I 8419/03	13/08	I 8301/07	13/08	I 7548/08	13/08
I 7752/00	13/08	I 7699/04	13/08	I 8309/07	13/08	I 7992/08	14/08
I 8312/00	13/08	I 8319/04	13/08	I 8748/07	13/08	I 8044/08	14/08
I 8150/01	13/08	I 8320/04	13/08	I 8523/07	13/08	I 8045/08	14/08
I 8167/01	13/08	I 7702/05	13/08	I 8576/07	13/08	I 8109/08	15/08
I 8293/01	13/08	I 8280/05	13/08	I 8600/07	13/08	I 8140/08	15/08
I 8355/01	13/08	I 8567/05	13/08	I 8638/07	13/08	I 8173/08	15/08
I 8380/01	13/08	I 8856/05	13/08	I 8671/07	13/08	I 8184/08	16/08
I 8044/02	13/08	I 7054/06	13/08	I 8774/07	13/08	I 8186/08	16/08
I 7026/03	13/08	I 7564/06	13/08	I 9002/07	13/08	I 8190/08	16/08
I 7027/03	13/08	I 7565/06	13/08	I 7033/08	13/08	I 8232/08	16/08
I 7028/03	13/08	I 7960/06	13/08	I 7035/08	13/08	I 8394/08	16/08
I 7146/03	13/08	I 8989/06	13/08	I 7088/08	13/08		
I 7386/03	13/08	I 7098/07	13/08	I 7353/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

**COSTA NORTE**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 4720/07	13/08	N 4529/08	15/08
N 4485/08	14/08		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7129/07	13/08	N 8900/07	13/08	N 7338/08	13/08
N 8809/07	13/08	N 7336/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 4628/07	13/08
E 4090/08	13/08

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7554/04	13/08	E 7804/07	13/08	E 7371/08	13/08	E 7815/08	13/08
E 7833/04	13/08	E 8698/07	13/08	E 7653/08	13/08	E 7854/08	13/08
E 8395/05	13/08	E 8860/07	13/08	E 7755/08	13/08	E 7994/08	14/08
E 7454/06	13/08	E 7195/08	13/08	E 7767/08	13/08	E 8102/08	15/08
E 9163/06	13/08	E 7264/08	13/08	E 7804/08	13/08	E 8181/08	16/08

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

E 8264/08 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS - CARTA 1103 - BOIA DE LUZ NR 14 - NRORD 1569 - 12-46.67S 038-30.16W - FORA DE POSICAO.

E 8265/08 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS - CARTA 1103 - BOIA DE LUZ NR 16 - NRORD 1570 - 12-46.54S 038-30.16W - FORA DE POSICAO.

**COSTA SUL**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 4451/07	13/08	S 5169/07	13/08	S 4188/08	13/08	S 0116/08	16/08
S 4507/07	13/08	S 4093/08	13/08	S 4439/08	13/08		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 8486/04	13/08	S 7923/07	13/08	S 7547/08	13/08	S 7952/08	13/08
S 7075/05	13/08	S 8026/07	13/08	S 7591/08	13/08	S 7953/08	13/08
S 7300/05	13/08	S 8292/07	13/08	S 7608/08	13/08	S 8017/08	14/08
S 7654/05	13/08	S 8403/07	13/08	S 7675/08	13/08	S 8018/08	14/08
S 8230/05	13/08	S 8481/07	13/08	S 7682/08	13/08	S 8022/08	14/08
S 8837/05	13/08	S 8482/07	13/08	S 7690/08	13/08	S 8049/08	14/08
S 7135/06	13/08	S 8483/07	13/08	S 7713/08	13/08	S 8099/08	15/08
S 7168/06	13/08	S 8484/07	13/08	S 7714/08	13/08	S 8153/08	15/08
S 7945/06	13/08	S 8571/07	13/08	S 7715/08	13/08	S 8167/08	15/08
S 8166/06	13/08	S 8804/07	13/08	S 7772/08	13/08	S 8215/08	16/08
S 8891/06	13/08	S 8959/07	13/08	S 7809/08	13/08	S 8255/08	16/08
S 9144/06	13/08	S 7319/08	13/08	S 7850/08	13/08	S 8358/08	16/08
S 7117/07	13/08	S 7475/08	13/08	S 7909/08	13/08		
S 7413/07	13/08	S 7494/08	13/08	S 7945/08	13/08		
S 7820/07	13/08	S 7541/08	13/08	S 7948/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- S 8278/08 BAIA DE PARANAGUA - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DO FELIX - CARTA 1822 - CANAL COM RESTRICOES DE MANOBRAS: 1) CALADO MAXIMO 7.10 METROS 2) PARA NAVIOS COM CALADOS ENTRE 6.0 A 7.10 METROS. A) DURANTE O ESTOFO DE PREAMAR DIURNA; B) VELOCIDADE DE MANOBRA ATE 8 NOS; C) VISIBILIDADE MINIMA DE 3 MILHAS NAUTICAS; E D) VENTO DE INTENSIDADE MAXIMA DE 10 NOS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8308/08 BAIA DE PARATI - CARTA 1633 – BOIA DE LUZ LAJE DA TAPERA – NRORD 3154 - 23-12.63S 044-40.68W – APAGADA.
- S 8309/08 BAIA DA RIBEIRA - CARTA 1631 – BOIA DE LUZ PARCEL DOS MEROS – NRORD 3148 - 23-09.05S 044-32.22W – APAGADA.
- S 8322/08 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1512 – BALIZA MARUI – RJ-181 - 22-51.27S 043-06.22W – DESAPARECIDA.

**HIDROVIAS EM GERAL**

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 8168/01	13/08	HG 8752/06	13/08	HG 8832/07	13/08	HG 7746/08	13/08
HG 8321/01	13/08	HG 8780/06	13/08	HG 8833/07	13/08	HG 7747/08	13/08
HG 7576/04	13/08	HG 7815/07	13/08	HG 7181/08	13/08	HG 7765/08	13/08
HG 7296/05	13/08	HG 7971/07	13/08	HG 7183/08	13/08	HG 7982/08	14/08
HG 8345/05	13/08	HG 8272/07	13/08	HG 7184/08	13/08	HG 8223/08	16/08
HG 7680/06	13/08	HG 8319/07	13/08	HG 7191/08	13/08	HG 8224/08	16/08
HG 8105/06	13/08	HG 8456/07	13/08	HG 7210/08	13/08	HG 8225/08	16/08
HG 8156/06	13/08	HG 8653/07	13/08	HG 7394/08	13/08		
HG 8181/06	13/08	HG 8740/07	13/08	HG 7395/08	13/08		
HG 8698/06	13/08	HG 8816/07	13/08	HG 7678/08	13/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum

## SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
10(INT.216)	-	-	N 157
90	-	-	S 166
710	-	-	N 158
1100	-	-	E 159
1107	-	-	E 160
1110	-	-	E 160
1501	-	-	S 164
1512	-	-	S 164
1701	-	S 163	-
1790	-	-	S 165
4103B	-	-	I 156
4106B	-	-	I 168
4110	-	-	I 168
ATLAS 4150 (HS-A1)	-	-	I 168
22000(INT.2113)	-	-	E 161
22200(INT.2115)	-	-	E 162

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

**NAVAREA V**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
102(T)/08	10 (INT.216)	13/08
45(P)/99	10 (INT.216) – 4011	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
115(P)/99	31 – 19001 (INT.20) – 19002 (INT.22)	13/08
156(P)/04	10 (INT.216) – 20 (INT.202) – 50 – 60 – 70	13/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**167/08 NAVAREA V**

Próximo ao porto de Paranaguá

Referência: Serviço de dragagem

Cancelar o Aviso Temporário nº S 153(T) de 2008, em virtude do prazo de término ter expirado.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
I 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	13/08
I 83(T)/05	304 – 316 – 320	13/08
I 75(T)/07	320	13/08
I 33(T)/08	304 - 310 - 316	13/08
I 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	13/08
I 95(P)/00	4202A	13/08
I 44(P)/01	231 – 300	13/08
I 90(P)/01	203 – 204 – 220	13/08
I 93(P)/01	300 – 302 – 303 – 310 – 313	13/08
I 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	13/08
I 58(P)/03	4102B	13/08
I 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101A	13/08
I 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	13/08
I 26(P)/04	304	13/08
I 98(P)/04	4104A – 4104B	13/08
I 99(P)/04	203 – 204	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
I 101(P)/04	4106A	13/08
I 85(P)/05	304 – 316	13/08
I 87(P)/05	200 – 230 – 232	13/08
I 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	13/08
I 137(P)/06	304 – 316	13/08
I 30(P)/07	ATLAS 4150 (HS – A4)	13/08
I 40(P)/07	ATLAS 4500 (HM-B8)	13/08
I 101(P)/07	304 – 310 – 316	13/08
I 102(P)/07	4103A	13/08
I 42(P)/08	201	13/08
I 109 (P)/08	201 - 210	14/08
I 139(P)/08	304	15/08
I 140(P)/08	4110	15/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**I 156/08 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Próximo as ilhas das Marrecas e do Marimarituba – Faroete desativado definitivamente

**Carta nº 4103B** [Última correção 7ª ed. 28/09/07] Datum: WGS-84

Cancelar

Nome – Fte. Tapará (NRORD 396)

Posição - 02° 10'.06 S 54° 46'.14 W

Cancelar da posição o símbolo de “faroete” e o setor de visibilidade existente e próximo as anotações “Fte. Tapará” e “Lp .B. 3s 16m 8M”.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 7812/08.

**I 168 /08 BRASIL – RIO NEGRO**

Próximo ao porto de Manaus – Existência de casco soçobrado e natureza do fundo

**Carta nº 4110 e Plano** [Última correção 98/08] Datum: Córrego Alegre

Inserir

Posições: a) 03° 08'.26 S 60° 01'.94 W  
 b) 03° 08'.33 S 60° 02'.04 W e  
 c) 03° 08'.66 S 60° 02'.25 W.

Inserir nas posições a) e b) um símbolo de “casco soçobrado não perigoso à navegação, cujas profundidades são desconhecidas” e na posição c) a anotação “Roc”. Para o plano da carta somente as posições a) e b).



- III -  
BACIA AMAZÔNICA

**Carta nº 4106B** [Última correção 99/08] Datum: Ig. Matriz de Manaus

Inserir

Posições: d) 03° 08'.27 S 60° 02'.04 W  
e) 03° 08'.34 S 60° 02'.13 W e  
f) 03° 08'.67 S 60° 02'.34 W.

Inserir nas posições d) e e) um símbolo de "casco soçobrado não perigoso à navegação, cujas profundidades são desconhecidas" e na posição f) a anotação "Roc".

**Atlas nº 4150 (HS-A1)** [Última correção 100/08] Datum: WGS-84

Inserir

Posições: g) 03° 08'.26 S 60° 01'.99 W  
h) 03° 08'.34 S 60° 02'.09 W e  
i) 03° 08'.67 S 60° 02'.30 W.

Inserir nas posições g) e h) um símbolo de "casco soçobrado não perigoso à navegação, cujas profundidades são desconhecidas" e na posição i) a anotação "Roc".

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. nºs 40 IK( 29) e 37 IJ (v)]

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 64(T)/04	720	13/08
N 45(T)/07	720	13/08
N 51(T)/08	412 - 413 - 414	13/08
N 117(P)/99	40 - 100 - 4011	13/08
N 153(P)/02	703	13/08
N 94(P)/04	703 - 720	13/08
N 167(P)/04	400	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	13/08
N 4(P)/07	40 - 300 - 21020 (INT.2003)	13/08
N 59(P)/07	413 - 414	13/08
N 92(P)/08	705 - 710 - 21800 (INT.2111)	13/08
N 93(P)/08	400	13/08
N 103 (P)/08	705	14/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**N 157/08 ATLÂNTICO NORTE**

Alteração em posição de cabo submarino

**Carta nº 10(INT.216)** [Última correção: 88/02] Datum: C. Alegre

Cancelar

Posições: 1) 09° 25'.53 N 46° 52'.66 W  
2) 09° 36'.52 N 47° 43'.23 W  
3) 10° 05'.00 N 48° 40'.00 W e  
4) 12° 34'.00 N 51° 56'.00 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) a 4).

Inserir

Posições: 5) 09° 25'.53 N 46° 52'.66 W 9) 10° 17'.97 N 48° 59'.80 W  
6) 09° 38'.85 N 47° 27'.66 W 10) 11° 55'.25 N 51° 05'.75 W  
7) 09° 36'.52 N 47° 43'.23 W 11) 12° 16'.96 N 51° 26'.65 W e  
8) 09° 44'.99 N 48° 18'.69 W 12) 12° 34'.00 N 51° 56'.00 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 5) a 12).

**N 158/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo a Fortaleza - Alteração em posição de cabo submarino

**Carta nº 710** [Última correção: 31/07] Datum: WGS-84

Cancelar

Posições: 1) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 3) 03° 41'.17 S 38° 27'.28 W e  
2) 03° 41'.56 S 38° 21'.00 W 4) 03° 41'.28 S 38° 21'.00 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) e 2), e 3) e 4) e no prolongamento dos cabos a anotação "SAM-1".

Inserir

Posições: 5) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 9) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W  
6) 03° 43'.27 S 38° 23'.76 W 10) 03° 43'.36 S 38° 25'.00 W  
7) 03° 42'.34 S 38° 21'.69 W 11) 03° 43'.10 S 38° 23'.70 W e  
8) 03° 42'.27 S 38° 21'.00 W 12) 03° 41'.58 S 38° 21'.00 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 5) a 8) e 9) a 12) e no prolongamento dos cabos a anotação "SAM-1".

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	13/08
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	13/08
E 6(T)/07	70 – 1300	13/08
E 92(T)/07	1401 – 1410	13/08
E 94(T)/07	1103 – 1104	13/08
E 135(T)/07	70 – 20 (INT.202)	13/08
E 13(T)/08	1200	13/08
E 46(T)/08	1404	13/08
E 70(T)/08	902	13/08
E 81(T)/08	1401 - 1420	13/08
E 68(P)/95	1101 – 1110	13/08
E 120(P)/04	70 – 1400 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 138(P)/04	1107 – 1110 – 1170 – 1171	13/08
E 47(P)/05	1104 – 1105 – 1107	13/08
E 97(P)/05	1300 – 1310 – 1311	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 98(P)/05	1104 – 1105 – 1107 – 1110	13/08
E 164(P)/05	60 – 1000	13/08
E 99(P)/06	60 – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 167(P)/06	1312	13/08
E 105(P)/07	1311	13/08
E 126(P)/07	20 (INT.202) – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 44(P)/08	1401 - 1410	13/08
E 95(P)/08	70 – 1400	13/08
E 104(P)/08	70 - 1400 - 1550	13/08
E 125(P)/08	802	15/08
E 126(P)/08	902	15/08
E 127(P)/08	930	15/08
E 128(P)/08	1101 - 1104	15/08
E 129(P)/08	1401	15/08
E 130(P)/08	23000 (INT. 2123)	1508

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**E 159/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

A leste de Salvador - Alteração em posição de cabo submarino

**Carta nº 1100** [Última correção: 100/05] Datum: C. Alegre

Cancelar

Posições: 1) 13° 14'.44 S 37° 59'.86 W 3) 12° 55'.36 S 37° 23'.71 W e  
2) 13° 00'.00 S 37° 28'.00 W 4) 12° 51'.50 S 37° 20'.00 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) a 4), permanecendo a anotação "SAM-1".

Inserir

Posições: 5) 13° 14'.44 S 37° 59'.86 W 9) 13° 00'.00 S 37° 28'.00 W  
6) 13° 12'.22 S 37° 50'.28 W 10) 12° 55'.36 S 37° 23'.71 W e  
7) 13° 10'.00 S 37° 42'.49 W 11) 12° 52'.50 S 37° 20'.00 W.  
8) 13° 04'.59 S 37° 34'.66 W

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 5) a 11).

**E 160/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos – Próximo as ilhas Bimarras, Maria Guarda e das Vacas – Alteração em alcance luminoso

**Carta nº 1107** [Última correção: 82/08] Datum: Córrego Alegre

Substituir

Nome – Fte. Ouréis (NRORD 1700)

Posição - 12° 43'.19 S 38° 39'.30 W

Substituir a anotação "Lp(2)B.10s 8m 5M" existente próximo da posição pela anotação "Lp(2)B.10s 8m 8M".

**Carta nº 1110** [Última correção: 114/07] Datum: Córrego Alegre

Substituir

Nome – Fte. Ouréis (NRORD 1700)

Posição - 12° 43'.19 S 38° 39'.30 W

Substituir a anotação "Lp(2)B.10s 5M" existente próximo da posição pela anotação "Lp(2)B.10s 8M".

**E 161/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

A Sudoeste do Atol das Rocas - Alteração em posição de cabo submarino

**Carta nº 22000(INT.2113)** [Última correção: 54/07] Datum: WGS-84

Cancelar

**- III -  
COSTA LESTE**

Posições: 1) 04° 22'.00 S 35° 18'.00 W  
2) 04° 30'.03 S 34° 47'.50 W e  
3) 05° 00'.00 S 34° 21'.75 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) a 3).

Inserir

Posições: 4) 04° 24'.50 S 35° 18'.00 W 8) 04° 46'.68 S 34° 27'.20 W  
5) 04° 25'.46 S 35° 14'.99 W 9) 04° 55'.01 S 34° 20'.01 W e  
6) 04° 26'.25 S 34° 58'.00 W 10) 05° 00'.00 S 34° 18'.00 W.  
7) 04° 36'.38 S 34° 37'.20 W

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 4) a 10).

**E 162/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

Sudeste de Suape - Alteração em posição de cabo submarino

**Carta nº 22200(INT.2115 [Última correção: 82/06] Datum: WGS-84**

Cancelar

Posições: 1) 08° 56'.00 S 33° 55'.00 W e 2) 09° 55'.00 S 34° 44'.00 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) e 2), permanecendo a anotação "SAM-1".

Inserir

Posições: 3) 09° 05'.02 S 33° 55'.00 W 5) 09° 13'.91 S 34° 10'.00 W e  
4) 09° 07'.33 S 34° 00'.00 W 6) 09° 55'.00 S 34° 45'.32 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 3) a 6).

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	13/08
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	13/08
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	13/08
S 84(T)/06	1701	13/08
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
S 165(T)/06	2010	13/08
S 178(T)/06	1801	13/08
S 8(T)/07	1804	13/08
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	13/08
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	13/08
S 99(T)/07	1622 – 1623	13/08
S 100(T)/07	1633	13/08
S 107(T)/07	1512 – 1515	13/08
S 129(T)/07	1822	13/08
S 7(T)/08	21070 ( INT 2008 ) – 30 ( INT. 201 )	13/08
S 9(T)/08	1512	13/08
S 21(T)/08	2101	13/08
S 22(T)/08	1701	13/08
S 38(T)/08	1511 - 1512	13/08
S 53(T)/08	1821	13/08
S 74(T)/08	1700	13/08
S 75(T)/08	1633	13/08
S 84(T)/08	1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645	13/08
S 85(T)/08	1632 - 1636	13/08
S 96(T)/08	1701	13/08
S 142(T)/08	21070 (INT. 2008) - 70	15/08
S 143(T)/08	23100(INT.21240 21070(INT.2008	15/08
S 149(T)/08	1515	16/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 150(T)/08	1623	16/08
S 151(T)/08	1636	16/08
S 152(T)/08	1701	16/08
S 154(T)/08	2101	16/08
S 66(P)/05	1701	13/08
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	13/08
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	13/08
S 54(P)/06	1822	13/08
S 86(P)/06	1810 – 1902	13/08
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	13/08
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	13/08
S 43(P)/07	1621	13/08
S 56(P)/07	1501 – 1512	13/08
S 89(P)/07	2112	13/08
S 113(P)/07	1512	13/08
S 118(P)/07	1501	13/08
S 55(P)/08	1622 - 1623	13/08
S 105(P)/08	1822	14/08
S 116(P)/08	1644 - 1642 - 1645	15/08
S 131(P)/08	1511- 1501	15/08
S 132(P)/08	1635	15/08
S 133(P)/08	1702	15/08
S 134(P)/08	1801 e 23300 (INT. 2126)	15/08
S 135(P)/08	1901	15/08
S 136(P)/08	1905	15/08
S 137(P)/08	2102	15/08
S 138(P)/08	2112	15/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**S 163(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

Obras sobre águas – Ampliação do Terminal de Containers

**Carta nº 1701**

- III -  
**COSTA SUL**

Canal de acesso ao Terminal de Containers (TECON 4) – Ampliação do TECON 4, sinalizado por três bóias de luz especiais nas seguintes posições:

- a) BL TECON 4 nº 1 – 23° 57'.97 S 46° 17'.52 W – Característica: Lp. A .5s;
- b) BL TECON 4 nº 2 – 23° 57'.98 S 46° 17'.48 W – Característica: Lp. A .5s; e
- c) BL TECON 4 nº 3 – 23° 58'.05 S 46° 17'.48 W – Característica: Lp. A .5s.  
(Início: 17/JUL/08) (Término: 17/JAN/10)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8258/08.

**S164/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

Baía de Guanabara – Saco da Olaria - Pedras do Paulo – Correção em cartas

**Cartas nºs 1512** [Última correção 155/08] Datum: WGS-84  
**1501** [Última correção 155/08] Datum: WGS-84

Cancelar

Nome – BZ Pedra do Paulo (NRORD RJ-370)

Posição - 22° 48'.20 S 43° 10'.45 W

Cancelar da posição o símbolo de "baliza de boreste" e próximo a anotação "E".

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8355/08.

**S165/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

Próximo as ilhas de Alcatrazes e da Sapata - Alterações em carta

**Carta nº 1790 (Plano)** [Última correção: 5/06] Datum: Córrego Alegre

Cancelar

Cancelar as (4) quatro bóias especiais (pilar) existentes no plano (ARQUIPÉLAGO DE ALCATRAZES) ao Sul da ilha da Sapata e próximo as anotações "A" e "ALVO (Nº1)", "A" e "ALVO (Nº2)", "A" e "ALVO (Nº3)" e "A" e "ALVO (Nº,4)", respectivamente.

Obs.: Esta correção é para quem adquiriu esta carta, em virtude da mesma ser de uso restrito da "Marinha do Brasil"

**S166/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

A Sudeste de Pelotas - Alteração em posição de cabo submarino

**Carta nº 90** [Última correção: 146/08] Datum: C. Alegre

Cancelar

Posições: 1) 32° 34'.49 S 47° 26'.90 W e 2) 34° 15'.00 S 48° 08'.38 W.

Cancelar o "segmento de cabo submarino" existente entre as posições 1) e 2).

Inserir

Posições: 3) 32° 34'.49 S 47° 26'.90 W    6) 33° 49'.66 S 48° 09'.25 W  
4) 33° 08'.92 S 47° 48'.62 W    7) 34° 04'.00 S 48° 03'.06 W e  
5) 33° 30.45 S 48° 03'.71 W    8) 34° 15'.00 S 48° 08'.38 W.

Inserir um "segmento de cabo submarino" ligando as posições 3) a 8).

**HIDROVIAS EM GERAL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
HG 139(T)/93	2105	13/08
HG 90(T)/94	2113	13/08
HG 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	13/08
HG 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	13/08
HG 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	13/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
HG 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	13/08
HG 31(P)/00	2103 – 2104	13/08
HG 143(P)/03	2109 – 2111	13/08
HG 173(P)/06	2791 – 2792	13/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

### SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

#### ROTEIRO COSTA NORTE, 1993

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 25", constante no final deste folheto.

#### ROTEIRO COSTA LESTE, 2003

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 9", constante no final deste folheto.

#### ROTEIRO COSTA SUL, 1994

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 25", constante no final deste folheto.

### SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### LISTA DE SINAIS CEGOS, BRASIL, 2002

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 6", constante no final deste folheto.

## SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 12/95	1/08
APE 8/99	1/08

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/08
APE 1/04	1/08

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 2/06	1/08
APE 4/07	1/08

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 2/08	12/08
APE 3/08	13/08

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:**

Nenhum.



## SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

### CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 16/08, de 31/08/08.

### CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 13/08, de 15/07/08.

### CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
*205	De Macapá à Ilha de Santana	Junho
*400	Do Cabo Gurupi à Ilha de Santana	Setembro
*411	Baía de São Marcos	Agosto
*1000	De Maceió ao Rio Itariri	Maior
1101	Proximidades do Porto de Salvador	Janeiro
1110	Baía de Todos os Santos	Agosto
1131	Porto de Camamu	Agosto
*1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro Norte)	Junho
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Abril
1905	Porto de Florianópolis	Julho
*2109	Da Ponta Grossa a Porto Alegre	Maior
4101A	De Macapá à I. Mangabal	Abril
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	Abril
*21900 (INT.2112)	Da Ponta Maceió ao Cabo Calcanhar	Agosto

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
--------------	--------	--------	--------	-----

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 16/08, de 31/08/08.

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
--------------	--------	--------	--------	-----

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 15/08, de 15/08/08.

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS

Encontram-se disponíveis para aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC ([www.ic-enc.org](http://www.ic-enc.org)) e aos seus distribuidores autorizados as seguintes ENC da costa brasileira:

\* RNC – Reimpressão não corrigida

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 8/08, de 15/07/08.

Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas.

Atualizações e Novas Edições de ENC passarão a ser informadas periodicamente através de Aviso aos Navegantes.

#### NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS EM 2007

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
----	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 13/08, de 15/07/08.

#### PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS EM 2008

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
----	--------	------------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 13/08, de 15/07/08.

#### NOTAS AOS USUÁRIOS

##### 1 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

##### 2 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrcenortheast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

3 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO [www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car\\_eletronicas.htm](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.htm).

4 – A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS (COSTA NORTE, COSTA LESTE E COSTA SUL) E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

## 5 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DH20

Foi publicada a edição nº 2/2008, de 31/07/2008, da publicação semestral DH20 "Relação das Cartas e Publicações Náuticas e Respectivas Correções Divulgadas por Avisos aos Navegantes", atualizada até 30 de junho de 2008.

Sua distribuição é gratuita, podendo ser obtida nos agentes e postos de venda relacionados no Apêndice V dos Roteiros **COSTA NORTE** (publicação DH 1- I), **COSTA LESTE** (publicação DH 1-II) e **COSTA SUL** (publicação DH1-III) e no Anexo ao **Catálogo de Cartas e Publicações** (publicação DH 7).

Ela também está disponível no sítio da DHN (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>).

## 6 - BACIA PETROLÍFERA DE CAMPOS

Conforme aprovado pela Organização Marítima Internacional (OMI), desde 1º de maio de 2008, foi estabelecida uma "Área a Ser Evitada", na região da Bacia Petrolífera de Campos, a leste do Cabo São Tomé - RJ, delimitada pelos seguintes pontos: 23-02,57S 041-03,27W; 22-41,90S 040-56,40W; 22-07,40S 040-22,57W; 21-35,50S 039-34,50W; 21-54,57S 039-13,43W e 22-57,23S 040-14,30W.

Os navios que não estejam envolvidos nas atividades de apoio à produção e prospecção de petróleo e gás devem evitar navegar no interior desta área. A navegação a menos de 500 metros das plataformas e unidades de produção e prospecção é proibida. A navegação a menos de 2 milhas náuticas destas estruturas não é recomendada.

As alterações às cartas náuticas brasileiras que abrangem a área em questão (Cartas Náuticas 70, 1400, 1403 e 23000) estão sendo divulgadas por meio deste Avisos aos Navegantes. Adicionalmente, está prevista, para o início de maio do corrente ano, a confecção de uma nova carta náutica (Carta 1550) destinada à representação cartográfica específica da região, em uma escala mais favorável à representação conjunta da "Área a Ser Evitada", das estruturas e informações de interesse.

## SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

### GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ) Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address “<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>”.

This Section is for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II, III and V (only Special Permanent Notices in the fortnight).

**Radio Navigational Warnings:** are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only some NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. When included for the first time Radio Navigational Warnings are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

SAR (search and rescue) Warnings and Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices** – are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

**Special Permanent Notices (SPN):** although they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Special Permanent Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

Every year in Notices to Mariners nºs 1 and 13 all Special Permanent Notices in force are fully published.

### NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

**Coastal Navigational Warnings and Notices Mariners** are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force. NAVAREA navigational warnings are identified only by the annual sequential numeration.

**I** – Amazon Basin;      **N** – North Coast;      **E** – East Coast; and      **S** – South Coast.

**0001 to 6999** – Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA) and Coastal Radio Navigational Warnings;

Exemples:      E 0027/08 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2008).  
                    0123/08 ( NAVAREA Radio Navigational Warning, year 2008)

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices** are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Exemples:      I 78(T)/08 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2008).  
                    N 94(P)/08 (Preliminary Notice of North Coast, year 2008).  
                    E 2/08 (Permanent Notice of East Coast, year 2008).

**Special Permanent Notices** are identified by abbreviation “SPN” followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Exemple:      SPN 3/08 (Special Permanent Notice, year 2008).

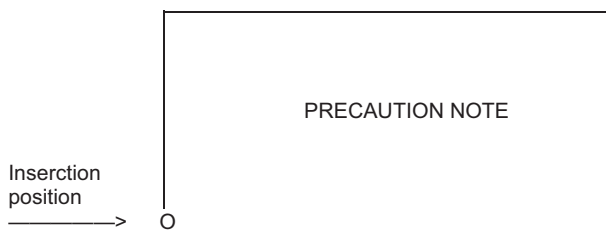
### RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.

b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of “Notes” and “Boards” refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different “data”. Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart “datum”, when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by NAVAREA Radio Navigational Warning.

Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

## RECOMMENDATIONS TO PRINT PATCHES, NOTES AND BOARDS

When printing patches from Notices to Mariners available in Internet, users should take the following cautions:

- ensure the "Fit to Page" option in the Adobe Acrobat print menu is switched off to avoid compression in images.
- use a good quality Inkjet/Laser printer with 300 dpi resolution or greater. Printed colour copies should be compared with the respective screen image to ensure that all the colours have reproduced suitably.
- use paper size A4, minimum specification thickness/weight 75g/m<sup>2</sup> (the same paper as used for Notices to Mariners in print).

## COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the “Folha de Informações de Irregularidades” (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the “Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas” (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEK station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.



**ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Navigational Warnings, SAR Information and Meteorological Information)**

<b>A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY’S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>SCHEDULES (DAILY)</b>	<b>CHANNELS (*)</b>	<b>FREQUENCIES</b>	<b>CONTENTS</b>
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	- NAVAREA, Coastal Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600-0730Z	RI	16.974,0 KHz	
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z		16.978,0 KHz	
<b>B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NATIONAL NET (RENEC) OF EMBRATEL</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>SCHEDULES</b>	<b>CHANNELS (*)</b>	<b>FREQUENCIES</b>	<b>CONTENTS</b>
METEOROLOGICAL BULLETINS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	on demand of mariner	RL	VHF: 156,8 MHz (16) and traffic channels.	- Meteorological Forecast - Meteorological warnings - NAVAREA, Coastal and Local Warnings
METEOROLOGICAL WARNINGS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	as necessary		HF: 4.125,0 KHz	- Meteorological warnings - Urgent NAVAREA, Coastal and Local Warnings
<b>C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>SCHEDULES (DAILY)</b>	<b>SATELLITE</b>	<b>CONTENTS</b>	
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0030Z e 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - NAVAREA and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z e 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)	
<b>D) INTERNET</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>Sites and links</b>			<b>CONTENTS</b>
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm</a> (choose the link of region of interest)			NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm</a> (choose the link of region of interest)			NAVAREA and Coastal Warnings (English)
NOTICES TO MARINERS (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm</a> (choose the link of NT of interest)			- In Section II of NT: NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm</a> (choose the link of NT of interest)			- In Section VII of NT: NAVAREA and Coastal Warnings (English) in force more than 6 weeks.
METEOROLOGICAL BULLETINS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link "meteoromarinha" – in Portuguese)			- Meteorological forecasts (Portuguese/English)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link "bulletins" – in English)			- Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link "avisos de mau tempo" – in Portuguese)			- Meteorological warnings (Portuguese/English)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link "severe weather warnings" – in English)			
METEOROLOGICAL CHARTS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link "cartas sinóticas" – in Portuguese)			- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link "previsão numérica"- in Portuguese)			
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link "synoptic charts" – in English)			
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link "numerical predictions" – in English)			

(\*) RI: Radio-telex; RD: Radio Data; RS: Radio facsimile; RL: Radiotelephone.

(\*\*)SAR (search and rescue) Information and Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

## RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 september 2008. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

### NAVAREA V

**Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
0515/07	13/08	0950/07	13/08	0061/08	16/08	0063/08	16/08
0751/07	13/08	1078/07	13/08	0062/08	16/08		

**Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

Nil.

### AMAZON BASIN

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
I 4523/07	13/08	I 4546/07	13/08	I 4148/08	13/08	I 4623/08	16/08
I 4540/07	13/08	I 4556/07	13/08	I 4375/08	13/08	I 0073/08	15/08
I 4545/07	13/08	I 5155/07	13/08	I 4475/08	14/08		

**Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

- I 4634/08 RIO PARA - ILHAS DOS GUARAS VICINITY - CANAL DO ESPADARTE - CHART 313 – LIGHT-BUOY NR 4 – NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.25W – TEMPORARILY REMOVED.
- I 0023/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CHART 201 – LIGHT-BUOY CURUA NR 1 – NRORD 32 - 01-04.10N 049-40.00W – RESTORED TO POSITION: 01-04.23N 049-39.57W.
- I 0027/08 RIO PARA – CANAL DO QUIRIRI – CHART 303 – LIGHT-BUOY QUIRIRI NR 4 - NRORD 149.46 – 00-23.00S 048-06.50W – UNLIT.
- I 0028/08 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CHART 315 – LIGHT-BUOY QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – UNLIT.
- I 0033/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CHART 201 – REFERENCE COASTAL WARNING I 0023/08 - LIGHT-BUOY CURUA NR 1 – UNLIT.
- I 0034/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CHART 201 – LIGHT-BUOY CURUA NR 2 – NRORD 40 - 01-02.04N 049-39.98W – UNLIT.
- I 0035/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CHART 201 – LIGHT-BUOY CURUA NR 4 – NRORD 44 - 00-59.88N 049-42.43W – UNLIT.
- I 0036/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA – CHART 201 – LIGHT-BUOY CURUA NR 8 – NRORD 58 - 00-52.80N 049-50.46W – UNLIT.

### NORTH COAST

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
N 4720/07	13/08	N 4529/08	15/08
N 4485/08	14/08		

**Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:**

Nil.

### EAST COAST

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

N° of warning	N° of NM
E 4628/07	13/08
E 4090/08	13/08

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

**SOUTH COAST**

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM	N° of warning	N° of NM
S 4451/07	13/08	S 5169/07	13/08	S 4188/08	13/08	S 0116/08	16/08
S 4507/07	13/08	S 4093/08	13/08	S 4439/08	13/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

## AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

### NAVAREA V

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
102(T)/08	10 (INT.216)	13/08
45(P)/99	10 (INT.216) – 4011	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
115(P)/99	31 – 19001 (INT.20) – 19002 (INT.22)	13/08
156(P)/04	10 (INT.216) – 20 (INT.202) – 50 – 60 – 70	13/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

#### 167/08 NAVAREA V

Near porto de Paranaguá

Reference: Recovery dredging

Cancel Temporary Notice nº S 153(T) of 2008, due to the deadline is expired.

### AMAZON BASIN

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
I 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	13/08
I 83(T)/05	304 – 316 – 320	13/08
I 75(T)/07	320	13/08
I 33(T)/08	304 - 310 - 316	13/08
I 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	13/08
I 95(P)/00	4202A	13/08
I 44(P)/01	231 – 300	13/08
I 90(P)/01	203 – 204 – 220	13/08
I 93(P)/01	300 – 302 – 303 – 310 – 313	13/08
I 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	13/08
I 58(P)/03	4102B	13/08
I 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101A	13/08
I 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	13/08
I 26(P)/04	304	13/08
I 98(P)/04	4104A – 4104B	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
I 99(P)/04	203 – 204	13/08
I 101(P)/04	4106A	13/08
I 85(P)/05	304 – 316	13/08
I 87(P)/05	200 – 230 – 232	13/08
I 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	13/08
I 137(P)/06	304 – 316	13/08
I 30(P)/07	ATLAS 4150 (HS – A4)	13/08
I 40(P)/07	ATLAS 4500 (HM-B8)	13/08
I 101(P)/07	304 – 310 – 316	13/08
I 102(P)/07	4103A	13/08
I 42(P)/08	201	13/08
I 109 (P)/08	201 - 210	14/08
I 139(P)/08	304	15/08
I 140(P)/08	4110	15/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

#### I 156/08 BRASIL – RIO AMAZONAS

Near Ilha das Marrecas and Ilha do Marimatuba – Small lighthouse definitively deactivated

**Chart nº 4103B** [Last correction: 7th ed. 28/09/07] Datum: WGS-84

Cancel

Name – Taparará small lighthouse (NRORD 396)

Position - 02° 10'.06 S 54° 46'.14 W

Cancel from the position the symbol for “small lighthouse” and the existing sector of visibility and near it the legends “Fte. Taparará” and “Lp .B. 3s 16m 8M”.

This Notice cancels Radio Warning nº I 7812/08.

#### I 168/08 BRASIL - RIO NEGRO

Near to porto de Manaus - Existence of wreck and nature of the seabed

**Chart nº 4110 and Plan** [Last correction: 98/08] Datum: Córrego Alegre

Insert

Positions: a) 03° 08'.26 S 60° 01'.94 W  
 b) 03° 08'.33 S 60° 02'.04 W and  
 c) 03° 08'.66 S 60° 02'.25 W.

Insert in positions a) and b) a symbol for "non-dangerous wreck, depth unknown" and in position c) the legend "Roc". To the plan chart only in positions a) and b).

**Chart n° 4106B** [Last correction: 99/08] Datum: Ig. Matriz de Manaus

Insert

Positions: d) 03° 08'.27 S 60° 02'.04 W  
 e) 03° 08'.34 S 60° 02'.13 W and  
 f) 03° 08'.67 S 60° 02'.34 W.

Insert in positions d) and e) a symbol for "non-dangerous wreck, depth unknown" and in position f) the legend "Roc".

**Atlas n° 4150 (HS-A1)** [Last correction 100/08] Datum: WGS-84

Insert

Positions: g) 03° 08'.26 S 60° 01'.99 W  
 h) 03° 08'.34 S 60° 02'.09 W and  
 i) 03° 08'.67 S 60° 02'.30 W.

Insert in positions g) and h) a symbol for "non-dangerous wreck, depth unknown" and in position i) the legend "Roc".

[Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (2 nd. ed. 1995) pages n°s 40 IK( 29) and 37 IJ (v)]

**NORTH COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

N° of Notice	N° of Chart	NM
N 64(T)/04	720	13/08
N 45(T)/07	720	13/08
N 51(T)/08	412 - 413 - 414	13/08
N 117(P)/99	40 – 100 – 4011	13/08
N 153(P)/02	703	13/08
N 94(P)/04	703 – 720	13/08
N 167(P)/04	400	13/08

N° of Notice	N° of Chart	NM
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	13/08
N 4(P)/07	40 – 300 – 21020 (INT.2003)	13/08
N 59(P)/07	413 – 414	13/08
N 92(P)/08	705 - 710 - 21800 (INT.2111)	13/08
N 93(P)/08	400	13/08
N 103 (P)/08	705	14/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**N 157/08 NORTH ATLANTIC**

Alteration in position of submarine cable

**Chart n° 10(INT.216)** [Last correction: 88/02] Datum: C. Alegre

Cancel

Positions - 1) 09° 25'.53 N 46° 52'.66 W  
 2) 09° 36'.52 N 47° 43'.23 W  
 3) 10° 05'.00 N 48° 40'.00 W and  
 4) 12° 34'.00 N 51° 56'.00 W.

Cancel the existing "Segment of submarine cable" between in positions 1) to 4).

Insert

Positions - 5) 09° 25'.53 N 46° 52'.66 W 9) 10° 17'.97 N 48° 59'.80 W  
 6) 09° 38'.85 N 47° 27'.66 W 10) 11° 55'.25 N 51° 05'.75 W  
 7) 09° 36'.52 N 47° 43'.23 W 11) 12° 16'.96 N 51° 26'.65 W and  
 8) 09° 44'.99 N 48° 18'.69 W 12) 12° 34'.00 N 51° 56'.00 W.

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 5) to 12).

**N 158/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – NORTH COAST**

Near to Fortaleza – Alteration in position of submarine cable

**Chart n° 710** [Last correction: 31/07] Datum: WGS-84

Cancel

Positions: 1) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 3) 03° 41'.17 S 38° 27'.28 W and  
 2) 03° 41'.56 S 38° 21'.00 W 4) 03° 41'.28 S 38° 21'.00 W.

Cancel the existing "segment of submarine cable" between positions 1) and 2), and 3) and 4) and along the cables the legend "SAM-1".

Insert

Positions: 5) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W 9) 03° 44'.17 S 38° 27'.28 W  
 6) 03° 43'.27 S 38° 23'.76 W 10) 03° 43'.36 S 38° 25'.00 W  
 7) 03° 42'.34 S 38° 21'.69 W 11) 03° 43'.10 S 38° 23'.70 W and  
 8) 03° 42'.27 S 38° 21'.00 W 12) 03° 41'.58 S 38° 21'.00 W.

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 5) to 8) and 9) to 12) and along the cables the legend "SAM-1".

**EAST COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	13/08
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	13/08
E 6(T)/07	70 – 1300	13/08
E 92(T)/07	1401 – 1410	13/08
E 94(T)/07	1103 – 1104	13/08
E 135(T)/07	70 – 20 (INT.202)	13/08
E 13(T)/08	1200	13/08
E 46(T)/08	1404	13/08
E 70(T)/08	902	13/08
E 81(T)/08	1401 – 1420	13/08
E 68(P)/95	1101 – 1110	13/08
E 120(P)/04	70 – 1400 – 23000 (INT.2123)	13/08
E 138(P)/04	1107 – 1110 – 1170 – 1171	13/08
E 47(P)/05	1104 – 1105 – 1107	13/08
E 97(P)/05	1300 – 1310 – 1311	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 98(P)/05	1104 – 1105 – 1107 – 1110	13/08
E 164(P)/05	60 – 1000	13/08
E 99(P)/06	60 – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 167(P)/06	1312	13/08
E 105(P)/07	1311	13/08
E 126(P)/07	20 (INT.202) – 1100 – 21050 (INT.2006)	13/08
E 44(P)/08	1401 - 1410	13/08
E 95(P)/08	70 – 1400	13/08
E 104(P)/08	70 - 1400 - 1550	13/08
E 125(P)/08	802	15/08
E 126(P)/08	902	15/08
E 127(P)/08	930	15/08
E 128(P)/08	1101 - 1104	15/08
E 129(P)/08	1401	15/08
E 130(P)/08	23000 (INT. 2123)	1508

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**E 159/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST**

East of Salvador – Alteration in position of submarine cable

**Chart nº 1100** [Last correction: 100/05] Datum: C. Alegre

Cancel

Positions: 1) 13° 14'.44 S 37° 59'.86 W 3) 12° 55'.36 S 37° 23'.71 W and  
 2) 13° 00'.00 S 37° 28'.00 W 4) 12° 51'.50 S 37° 20'.00 W.

Cancel the existing "segment of submarine cable" between positions 1) to 4), remaining the legend "SAM-1".

Insert

Positions: 5) 13° 14'.44 S 37° 59'.86 W 9) 13° 00'.00 S 37° 28'.00 W  
 6) 13° 12'.22 S 37° 50'.28 W 10) 12° 55'.36 S 37° 23'.71 W and  
 7) 13° 10'.00 S 37° 42'.49 W 11) 12° 52'.50 S 37° 20'.00 W.  
 8) 13° 04'.59 S 37° 34'.66 W

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 5) to 11).

**E 160/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Baia de Todos os Santos – Near Ilha Bimarras, Ilha Maria Guarda and Ilha das Vacas – Alteration in luminous range

**Chart nº 1107** [Last correction: 82/08] Datum: C. Alegre

Replace

Name – Ouréis small lighthouse (NRORD 1700)

Position - 12° 43'.19 S 38° 39'.30 W

Replace the existing legend "Lp(2)B.10s 8m 5M" near the position by "Lp(2)B.10s 8m 8M".

**Chart nº 1110** [Last correction: 114/07] Datum: C. Alegre

Replace

Name – Ouréis small lighthouse (NRORD 1700)

Position - 12° 43'.19 S 38° 39'.30 W

Replace the existing legend "Lp(2)B.10s 5M" near the position by "Lp(2)B.10s 8M".

**E 161/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Southwest of Atol das Rocas – alteration in position of submarine cable

**Chart nº 22000(INT.2113)** [Last correction: 54/07] Datum: WGS-84

Cancel

Positions: 1) 04° 22'.00 S 35° 18'.00 W  
 2) 04° 30'.03 S 34° 47'.50 W and  
 3) 05° 00'.00 S 34° 21'.75 W.

Cancel the existing "segment of submarine cable" between positions 1) to 3).

Insert

Positions: 4) 04° 24'.50 S 35° 18'.00 W 8) 04° 46'.68 S 34° 27'.20 W  
 5) 04° 25'.46 S 35° 14'.99 W 9) 04° 55'.01 S 34° 20'.01 W and  
 6) 04° 26'.25 S 34° 58'.00 W 10) 05° 00'.00 S 34° 18'.00 W.  
 7) 04° 36'.38 S 34° 37'.20 W

Insert a "segment of submarine cable" joining in positions 4) to 10).

**E 162/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST**

Southeast of Suape – Alteration in position of submarine cable

**Chart nº 22200(INT.2115)** [Last correction: 82/06] Datum: WGS-84

Cancel

Positions: 1) 08° 56'.00 S 33° 55'.00 W and 2) 09° 55'.00 S 34° 44'.00 W.

Cancel the existing "segment of submarine cable" between in positions 1) and 2), remaining the legend "SAm-1".

Insert

Posições: 3) 09° 05'.02 S 33° 55'.00 W 5) 09° 13'.91 S 34° 10'.00 W and  
 4) 09° 07'.33 S 34° 00'.00 W 6) 09° 55'.00 S 34° 45'.32 W.

Insert a "segment of submarine cable" joining positions 3) to 6).

**SOUTH COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	13/08
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	13/08
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	13/08
S 84(T)/06	1701	13/08
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	13/08
S 165(T)/06	2010	13/08
S 178(T)/06	1801	13/08
S 8(T)/07	1804	13/08
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	13/08
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	13/08
S 99(T)/07	1622 – 1623	13/08
S 100(T)/07	1633	13/08
S 107(T)/07	1512 – 1515	13/08
S 129(T)/07	1822	13/08
S 7(T)/08	21070 ( INT 2008 ) – 30 ( INT. 201 )	13/08
S 9(T)/08	1512	13/08
S 21(T)/08	2101	13/08
S 22(T)/08	1701	13/08
S 38(T)/08	1511 - 1512	13/08
S 53(T)/08	1821	13/08
S 74(T)/08	1700	13/08
S 75(T)/08	1633	13/08
S 84(T)/08	1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645	13/08
S 85(T)/08	1632 - 1636	13/08
S 96(T)/08	1701	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 150(T)/08	1623	16/08
S 151(T)/08	1636	16/08
S 152(T)/08	1701	16/08
S 154(T)/08	2101	16/08
S 66(P)/05	1701	13/08
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	13/08
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	13/08
S 54(P)/06	1822	13/08
S 86(P)/06	1810 – 1902	13/08
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	13/08
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	13/08
S 43(P)/07	1621	13/08
S 56(P)/07	1501 – 1512	13/08
S 89(P)/07	2112	13/08
S 113(P)/07	1512	13/08
S 118(P)/07	1501	13/08
S 55(P)/08	1622 - 1623	13/08
S 105(P)/08	1822	14/08
S 116(P)/08	1644 - 1642 - 1645	15/08
S 131(P)/08	1511- 1501	15/08
S 132(P)/08	1635	15/08
S 133(P)/08	1702	15/08
S 134(P)/08	1801 e 23300 (INT. 2126)	15/08
S 135(P)/08	1901	15/08
S 136(P)/08	1905	15/08



S 142(T)/08	21070 (INT. 2008) - 70	15/08
S 143(T)/08	23100(INT.21240 21070(INT.2008)	15/08
S 149(T)/08	1515	16/08

S 137(P)/08	2102	15/08
S 138(P)/08	2112	15/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**S 163(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Works on waters – Ampliation of Terminal de Containers

**Carta nº 1701**

Fairway to Terminal de Containers (TECON 4) – Ampliation of TECON 4, signaled by three special light-buoys in following positions:

- a) TECON 4 nº 1 light-buoy - 23° 57'.97 S 46° 17'.52 W - Characteristic: Fl. y . 5 sec;
- b) TECON 4 nº 2 light-buoy - 23° 57'.98 S 46° 17'.48 W - Characteristic: Fl. y . 5 sec; and
- c) TECON 4 nº 3 light-buoy - 23° 58'.05 S 46° 17'.48 W - Characteristic: Fl. y . 5 sec.  
(Beginning: 17/JUL/08) (End: 17/JAN/10)

This notice cancels Radio Warning nº S 8258/08.

**S 164/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Baia de Guanabara – Saco da Olaria - Pedras do Paulo – Amendment to charts

**Charts nºs 1512** [Last correction 155/08] Datum: WGS-84  
**1501** [Last correction 155/08] Datum: WGS-84

Cancel

Name – Pedra do Paulo beacon (NRORD RJ-370)

Position - 22° 48'.20 S 43° 10'.45 W

Cancel from the position the symbol of “staboard hand beacon” and near it the legend “E”.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8355/08.

**S 165/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Near Ilha de Alcatrazes and Ilha da Sapata - Alterations to chart

**Chart nº 1790 (Plan)** [Last correction: 5/06] Datum: Córrego Alegre

Cancel

Cancel the existing (4) four special buoys (pilar) plan (ARQUIPÉLAGO DE ALCATRAZES) to south of Ilha da Sapata and near it the legends “A” and “ALVO (Nº1)”, “A” and “ALVO (Nº2)”, “A” and “ALVO (Nº3)” and “A” and “ALVO (Nº,4)”, respectively.

Obs.: This correction is for those who acquired that chart due to it is for restricted use of ‘Brazilian Navy’.

**S166/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Sultheast of Pelotas - Alteration in position of submarine cable

**Chart nº 90** [Last correction: 146/08] Datum: C. Alegre

Cancel

Positions: 1) 32° 34'.49 S 47° 26'.90 W and 2) 34° 15'.00 S 48° 08'.38 W.

Cancel the existing “segment of submarine cable” between positions 1) and 2).

Insert

- Positions: 3) 32° 34'.49 S 47° 26'.90 W    6) 33° 49'.66 S 48° 09'.25 W
- 4) 33° 08'.92 S 47° 48'.62 W    7) 34° 04'.00 S 48° 03'.06 W and
- 5) 33° 30.45 S 48° 03'.71 W    8) 34° 15'.00 S 48° 08'.38 W.

Insert a “segment of submarine cable” joining positions 3) to 8).

**HYDROWAYS IN GENERAL**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
HG 139(T)/93	2105	13/08
HG 90(T)/94	2113	13/08
HG 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	13/08
HG 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	13/08
HG 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	13/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
HG 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	13/08
HG 31(P)/00	2103 – 2104	13/08
HG 143(P)/03	2109 – 2111	13/08
HG 173(P)/06	2791 – 2792	13/08

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

### SPECIAL PERMENENT NOTICES

SPECIAL PERMENENT NOTICES in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of NM	N° of Notice	N° of NM	N° of Notice	N° of NM	N° of Notice	N° of NM
SPN 12/95	1/08	SPN 8/01	1/08	SPN 2/06	1/08	SPN 2/08	12/08
SPN 8/99	1/08	SPN 1/04	1/08	SPN 4/07	1/08	SPN 3/08	13/08

SPECIAL PERMENENT NOTICES in the fortnight:

Nil.

## SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhum.

# COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

(COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

## I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*) .....  
Nome do observador (*Name of observer*): .....  
Endereço/e-mail/Fax: (*Address/e-mail/Fax number*) .....  
Telefone: (*Phone*) .....  
Data da observação: (*Observation date*) ..... Hora da observação (HMG): (*Observation time (GMT)*) .....  
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: ..... Longitude: ..... Datum: .....  
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº ..... Edição: (*Edition*) .....  
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....  
.....  
REMETENTE: (*SENDER*) .....  
Assinatura: (*Signature*) .....

---

### Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

### Notes:

- 1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.
- 2 - Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.
- 4 - The field "Description of irregularities and comments" should be filled with information that describes verified irregularities, as well as the method employed to determine the position of irregularities and vessel/ship (by satellite, magnetic or true bearings of conspicuous points or bearing and radar distance -in the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determine them (if possible, annex a copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other relevant details.

**II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)**

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user): .....  
Endereço/e-mail/Fax: (Address/e-mail/Fax) .....  
Telefone: (Phone) .....  
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]: .....  
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]: .....  
Descrição e comentários: (Description and comments) .....  
REMETENTE: (SENDER) .....  
Assinatura: (Signature) .....

---

**Observações:**

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitania dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitania dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

**Notes:**

- 1 - This sheet is designed for the communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergence among them or in relation to any other source.
- 2 - Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.
4. The field "Description and Comments" should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.

## **CORREÇÕES AOS ROTEIROS, BRASIL**

### **ROTEIRO COSTA NORTE, 1993**

#### **CORREÇÕES Nº 25**

Página 232 (Folheto nº 20/07), abaixo da última linha

*Inserir*

#### **RIO DE JANEIRO**

ALTO COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA. – Avenida Presidente Vargas, 633, sala 1003, Centro – 20071-004 – Rio de Janeiro, RJ; Telefone: (0xx21) 2507-7404; Fax (0xx21) 2507-6396; E-mail: altomar.gilson@gmail.com

### **ROTEIRO COSTA LESTE, 2003**

#### **CORREÇÕES Nº 9**

Página 187 (Folheto nº 11/06), linhas 10 e 11

*Cancelar e substituir por*

coluna central, encarnada, com 45m de altura, luz de grupo de 2 lampejos longos brancos na altitude de 49m com alcance de 40M e racon código Morse O com alcance de 25M; e da torre em

Página 292(Folheto nº 20/07), abaixo da última linha

*Inserir*

#### **RIO DE JANEIRO**

ALTO COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA. – Avenida Presidente Vargas, 633, sala 1003, Centro – 20071-004 – Rio de Janeiro, RJ; Telefone: (0xx21) 2507-7404; Fax (0xx21) 2507-6396; E-mail: altomar.gilson@gmail.com

### **ROTEIRO COSTA SUL, 1994**

#### **CORREÇÕES Nº 25**

Página 113(Folheto nº 9/01), linha 18

*Cancelar e substituir por*

um canal dragado a 24m (2005), com 4,5M de extensão e 300m de largura, balizado por

Página 282(Folheto nº 20/07), abaixo da última linha

*Inserir*

#### **RIO DE JANEIRO**

ALTO COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA. – Avenida Presidente Vargas, 633, sala 1003, Centro – 20071-004 – Rio de Janeiro, RJ; Telefone: (0xx21) 2507-7404; Fax (0xx21) 2507-6396; E-mail: altomar.gilson@gmail.com





**LISTA DE SINAIS CEGOS, BRASIL, 2002**  
**FOLHA DE CORREÇÕES Nº 6**

**a) ALTERAÇÕES EM SINAIS NÁUTICOS**

Efetuar, nas informações relativas aos sinais abaixo, as alterações assinaladas com um asterisco (\*). As informações das colunas que estão em branco ou sem asterisco permanecem sem alterações.

Nº de Ordem	Local Nome Carta	Posição	Descrição	Observações
CE-5	C.S "Guajará" 21700*	S/W		
RJ-17	Pedra da Baleia 1505*			
RJ-20	Praia do Farol nº 1 1503*			
RJ-45	Maçambaba Oeste (Anterior) 1508	22 56,47 42 13,91*		
RJ-65	Guarita 1515		Baliza pilar amarela e preta. Tope com 2 cones pretos, um sobre o outro, ponta a ponta*	
RJ-445	Bóia nº 3 1512		Cônica encarnada*	
RJ-1000	Parcel do Coronel 1632	23 05,88* 44 24,43		
RJ-1090	Lajinha 1633		Baliza preta com faixa horizontal encarnada. Tope com 2 esferas pretas sobrepostas*	
SC-5	Paranaguá-Mirim 1804	26 13,53* 48 37,87*		
SC-10	Saí 1804	26 13,43* 48 39,88*		
SC-15	Laje do Muchoquinho 1804	26 14,37* 48 38,81*		
SC-20	Laje do Camacho 1804	26 14,57* 48 38,55*		
SC-25	Laje do Abreu de Dentro 1804	26 14,77* 48 38,68*		
SC-30	Laje do Abreu do Meio 1804	26 14,73* 48 38,83*		



Nº de Ordem	Local Nome Carta	Posição	Descrição	Observações
SC-35	Laje do Emídio 1804	26 14,84* 48 38,98*		
SC-40	Laje do Paraná 1804	26 14,32* 48 39,26*		
SC-45	Laje Grande de Cima 1804	26 14,59* 48 39,43*		
SC-50	Laje da Rocega 1804	26 15,07* 48 39,71*		
SC-55	Laje da Atalaia 1804	26 15,34* 48 39,98*		
SC-60	Laje do Maracujá 1804	26 15,42* 48 40,45*		
SC-65	Laje do Baiacu 1804	26 15,37* 48 40,48*		
SC-70	Chico Pedro 1804	26 15,56* 48 40,94*		
RS-300	Bóia nº 101 2108	30 20,23 51 04,62*		

### b) INSERÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS

Inserir, nas páginas indicadas, respeitando a seqüência do número de ordem dos sinais, as informações abaixo:

Na página 3

<b>Rio Jari - Canal da Ilha da Saudade</b>				
AP-4	Bóia nº 1 4201 B	01 09,95 51 59,98	Cônica encarnada	
AP-5	Bóia nº 2 4201 B	01 10,02 51 59,98	Cilíndrica verde	
AP-6	Bóia nº 3 4201 B	01 09,70 52 01,08	Cônica encarnada	
AP-7	Bóia nº 4 4201 B	01 09,73 52 01,08	Cilíndrica verde	
AP-8	Bóia nº 5 4201 B	01 09,93 52 02,23	Cônica encarnada	
AP-9	Bóia nº 6 4201 B	01 09,98 52 02,23	Cilíndrica verde	



**Na página 20 (Folheto nº 18/06):**

RJ-23	Enseada Cabo Frio nº 1 1503	22 59,92 42 00,26	Baliza amarela. Tope em forma de "X" amarelo	
RJ-27	Enseada Cabo Frio nº 2 1503	23 00,05 42 00,32	Baliza amarela. Tope em forma de "X" amarelo	

**Na página 26 (Folheto nº 18/06):**

RJ-130	Maruí 1512	22 51,27 43 06,22	Baliza amarela. Tope em forma de "X" amarelo	
<b>Ilha do Engenho</b>				
RJ-165	Bóia nº 5 1512	22 50,05 43 06,22	Cônica amarela	
RJ-167	Bóia nº 4 1512	22 49,87 43 06,34	Cônica amarela	
RJ-170	Bóia nº 3 1512	22 49,75 43 06,62	Cônica amarela	
RJ-173	Bóia nº 1 1512	22 50,50 43 06,63	Cônica amarela	
RJ-177	Bóia nº 2 1512	22 49,99 43 07,01	Cônica amarela	
RJ-179	Laje das Piraúnas 1512	22 50,05 43 07,25	Bóia cônica encarnada	

**Na página 27 (Folheto nº 22/03):**

RJ-195	Pedras de Gravataís 1501	22 47,61 43 06,94	Baliza verde. Tope com 1 cilindro verde	
--------	-----------------------------	----------------------	--	--

**Na página 34 (Folheto nº 18/06).** Entre NRORDS RJ-655 e RJ 715 *substituir* **Baía de Sepetiba** por **Canal de Acesso ao Terminal Marítimo da Nuclep**

**Na página 35 (Folheto nº 18/06), colar, sobreposta à página:**

<b>Bacia de Evolução</b>				
RJ-775	Nuclep nº 1	22 54,40 43 50,96	Baliza encarnada	Mantida por Nuclebrás Equipamentos Pesados. Não consta em carta.
RJ-780	Nuclep nº 2	22 54,38 43 50,96	Baliza verde	Mantida por Nuclebrás Equipamentos Pesados. Não consta em carta.
RJ-785	Nuclep nº 3	22 54,35 43 50,92	Baliza encarnada	Mantida por Nuclebrás Equipamentos Pesados. Não consta em carta.
RJ-790	Nuclep nº 4	22 54,34 43 50,92	Baliza verde	Mantida por Nuclebrás Equipamentos Pesados. Não consta em carta.



**Na página 46 (Folheto nº 10/04):**

RS-37	Bóia nº 33 2102	31 53,08 52 08,97	Cônica encarnada
-------	--------------------	----------------------	------------------

**Na página 50 (Folheto nº 18/06):**

RS-237	Bóia nº 69 2105	31 43,39 52 00,00	Cônica encarnada
RS-266	Jaci 2140	31 32,80 51 54,97	Bóia preta com faixa horizontal encarnada. Tope com 2 esferas pretas sobrepostas
RS-268	Bóia nº 80 2105	31 41,55 51 55,80	Pilar verde. Tope com 1 cilindro verde
RS-270	<b>Lagoa dos Patos Canal do Itapuã</b> Bóia nº 87 2107	30 24,03 51 03,57	Cônica encarnada

**Na página 51 (Folheto nº 18/06):**

RS-280	<b>Lagoa dos Patos Canal do Campista</b> Bóia nº 92 2107	30 23,03 51 03,65	Pilar verde. Tope com 1 cilindro verde
--------	--	----------------------	--

**Na página 52 (Folheto nº 18/06)**

RS-333	Bóia nº 115 2109	30 11,38 51 16,08	Cônica encarnada
--------	---------------------	----------------------	------------------

**c) CANCELAMENTO DE SINAIS NÁUTICOS**

Cancelar, nas páginas indicadas, todas as informações relativas aos sinais abaixo:

Página	NRORD	Nome
17(Folheto nº18/06)		<b>ESTADO DE PERNANBUCO Ilha de Fernando Noronha</b>
17 (Folheto nº 18/06)	PE-5	Santo Antônio
25 (Folheto nº 18/06)	RJ-53	Praia da Areia Grossa nº 2
25 (Folheto nº 18/06)	RJ-54	Praia da Areia Grossa nº 1
26 (Folheto nº 18/06)	RJ-181	Maruí
27 (Folheto nº 23/03)	RJ-185	Laje das Piraúnas
28 (Folheto nº 22/03)	RJ-270	Ilha Nhanquetá nº 1
28 (Folheto nº 22/03)	RJ-275	Ilha Nhanquetá nº 2
30 (Folheto nº 22/03)	RJ-370	Pedra do Paulo





#### **d) ALTERAÇÕES NO ÍNDICE ALFABÉTICO**

Efetuar no Índice Alfabético, nas páginas indicadas, as modificações abaixo, respeitando a ordem alfabética:

##### *Inserir*

##### **Na página 61 (Folheto nº 18/06)**

Bacia de Evolução Nuclep nº 1 a nº 4.....RJ-775 a RJ-790  
Canal da Saudade nº 1 a nº 4 .....AP-4 a AP-9

##### **Na página 63 (Folheto nº 18/06)**

Ilha do Engenho nº 5, nº 4, nº 3, nº 1 e nº 2.....RJ-165 a RJ-177

##### *Corrigir*

##### **Na página 64 (Folheto nº 18/06)**

Laje das Piraúnas.....RJ-179

##### **Na página 66 (Folheto nº 18/06)**

Maruí.....RJ-130

##### *Cancelar*

##### **Na página 63 (Folheto nº 18/06)**

Ilha Nhanquetá nº 1 e nº 2.....RJ-270 e RJ-275

##### **Na página 67 (Folheto nº 18/06)**

Pedra do Paulo.....RJ-370  
Praia da Areia Grossa nº 2 e nº 1.....RJ-53 e RJ-54

##### **Na página 68 (Folheto nº 18/06)**

Santo Antônio.....PE-5

#### **e) ALTERAÇÕES NA FOLHA DE ROSTO**

*Cancelar e substituir, na página II, o endereço abaixo da ficha*

catalográfica, por:

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay, s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 — Niterói, RJ, Brasil  
TELEFONES: Posto de Venda:(21) 2189-3316  
Ouvidoria: (21) 2189-3337  
E-MAILS – Posto de Venda: [postodevenda@bhm.mar.mil.br](mailto:postodevenda@bhm.mar.mil.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@dhn.mar.mil.br](mailto:ouvidoria@dhn.mar.mil.br)